

## **AVISO DE REALIZAÇÃO**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Geral designado da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Deliberação da Diretoria Colegiada, com fundamento na Lei nº 18.309, de 03 de agosto de 2009 e no Decreto nº 45.226, de 1º de dezembro de 2009, comunica que será realizada a Audiência Pública de nº 01/2011-ARSAE-MG, por intercâmbio documental, no período de 02 de março de 2011 a 11 de março de 2011, destinada a colher sugestões sobre a proposta de resolução da Agência que estabelece a metodologia para o cálculo de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário sujeitos à regulação pela Agência.

A proposta de resolução, bem como a Nota Técnica que a justifica e o regulamento do processo, contendo os requisitos a serem cumpridos e a forma de envio de contribuições, encontram-se disponíveis no sítio da Agência na internet ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Audiência Pública”.

Belo Horizonte, 01 de março de 2011.

Antônio A. Caram Filho  
Diretor-Geral